



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4636 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.3.90.08.00		127 Outros Benefícios Assistenciais		500,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		500,00
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00		140 Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		15.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.08.00		218 Outros Benefícios Assistenciais		2.000,00
	1.01.00	<i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		1.000,00
	1.18.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		1.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.39.00		272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		89.500,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		70.000,00
	1.16.00	<i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>		19.500,00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.08.00		360 Outros Benefícios Assistenciais		1.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		1.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:4636 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.04.00		483 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	113.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.11.00		071 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
3.3.90.39.00		077 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	1.16.00	<i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>		<i>500,00</i>
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.93.00		089 Indenizações e Restituições		70.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>70.000,00</i>
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.3.90.30.00		128 Material de Consumo		500,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>		<i>500,00</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.11.00		138 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		15.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>15.000,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.122		Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:4636 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00		202 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
	1.01.00	<i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>1.000,00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.2053		MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	
3.1.91.13.00		232 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
	1.18.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>1.000,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00		281 Material de Consumo	19.000,00
	1.16.00	<i>Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE</i>	<i>19.000,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.1050		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		353 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.000,00</i>
		TOTAL:	R\$ 113.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 28 DE JANEIRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL